

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME  
**DANNYEL LUAN DA COSTA CRAVO**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**6650227 PC/PA**

CPF  
**012.322.392-08**

DATA NASCIMENTO  
**18/07/1993**

FILIAÇÃO  
**DORIVAL FERNANDES  
CRAVO  
VERA LUCIA DA COSTA  
CRAVO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

**AD**

Nº REGISTRO  
**05443950482**

VALIDADE  
**10/09/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**07/03/2012**

OBSERVAÇÕES

**EAR**

*Dannyel Luan da Costa Cravo*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BARCARENA, PA**

DATA EMISSÃO  
**18/09/2020**

*Marcos Lima Queiroz*

ASSINATURA DO EMISSOR

68521460840

PA279654774

PARÁ

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2130744890

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2130744890

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DANNYEL LUAN DA COSTA CRAVO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 012.322.392-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:49:01 do dia 19/02/2025**Válida até:** 18/08/2025**Número da Certidão:** 702025080373839-8**Código de Controle de Autenticidade:** BDDF36E1.31698D98.7241D278.D8D47131**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DANNYEL LUAN DA COSTA CRAVO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 012.322.392-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:49:01 do dia 19/02/2025**Válida até:** 18/08/2025**Número da Certidão:** 702025080373840-1**Código de Controle de Autenticidade:** 0C83E4DB.3C371785.315EB9B6.C17D5D0C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

Avn Cronge da Silveira, nº, Centro - 68445-000  
Email:semur.pmb@barcarena.pa.gov.br Fone:

**Nº: 65375/2025**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS - GERAL**



1171780032188202511251197

NOME <b>DANNYEL LUAN DA COSTA CRAVO</b>		CÓDIGO DO CADASTRO <b>32188</b>
CPF/CNPJ <b>012.322.392-08</b>	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>68811</b>
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO <b>Avn Magalhães Barata, 1 - Bairro : Novo - Barcarena/PA</b>		
FINALIDADE <b>Licitação</b>		
OBSERVAÇÃO:		

*Emissão: 19/02/2025.*

*Validade: 21/03/2025.*

**A Prefeitura Municipal de Barcarena conforme preceitua o Art. 205 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.**

Jessica Mayumi Rebouças Hirata  
Secretária Executiva Municipal de Receita  
Decreto 0003/2024-GPMB

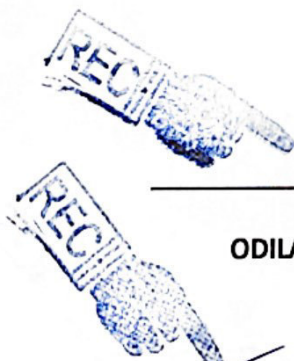
RECIBO DE COMPRA E VENDA DE UM IMÓVEL

R\$ 150.000,00

Eu **ODILAIR COELHO PANTOJA BATISTA**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Barcarena, Estado do Pará, á Rua Raimundo Dias nº 2025, Bairro :Centro, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 3099592 PC/PA e do CPF nº 608.286.332-15. Declaro para os devidos fins e direitos que recebi do S.r. **DANNYEL LUAN DA COSTA CRAVO** brasileiro, residente e domiciliado Av cronde da silveira nº102 nesta cidade de Barcarena, Estado do Pará, á Rua Raimundo Dias nº 2025, Bairro :Centro, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 6650227 PC/PA e do CPF nº 012.322.392-08, a importância de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), referente á venda de 01 (um) prédio com 3 (três) pontos comerciais, e um terreno medindo 20 (vinte) metros de frente por 24 (vinte e quatro) de fundos, localizado na Rua Lameira Bittencourt, esquina com Travessa da matriz, Bairro: Centro neste Município Barcarena/Pa.

Por ser verdade o que acima declaro datamos e assinamos o presente documento, na presença de duas testemunhas.

BARCARENA, 25 de Novembro de 2022



*Odilaire*

VENDEDORA

**ODILAIR COELHO PANTOJA BATISTA**

CPF: 608.286.332-15

*Dannyel Luan da Costa Cravo*

COMPRADOR

**DANNYEL LUAN DA COSTA CRAVO**

CPF : 012.322.392-08

Reconhecimento  
no verso →

TESTEMUNHAS:

*Fabio Carlos de Paiva Ilouteiro*

*Simone Brasil Barreto*



Cartório do Único Ofício de Barcarena

RECONHECIMENTO Nº 130762  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1)ODILAIR COELHO PANTOJA BATISTA  
Dou fé. Em testº Da verdade. Barcarena/PA, 26 de setembro de 2023

*Helaiana*  
HELAIANA DA SILVA CUNHA - Auxiliar de Cartório  
Emolumento: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$ 0,17) +  
Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$7,25  
Selos: 008036893A

Helaiana da Silva Cunha  
Aux. de Cartório

